



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

LEI MUNICIPAL n.º. 1.440/2014

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2014, estabelecido pela Lei Municipal n.º 1.403/2013, de 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a custear despesas com contratação de profissionais para atuarem no programa NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional, de que trata o artigo anterior, os recursos provenientes do Ministério da Saúde relativo ao Programa NASF.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 27 de Junho de 2014.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 27 de Junho de 2014.

Cassiana Elisa Vendruscolo

Secretária Municipal da Administração e Planejamento.